



## CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 10 DE JUNHO DE 2025, ÀS 09H00 HORAS NO PLENÁRIO CASA DO CIDADÃO, NA FORMA ABAIXO:**

No **Décimo** dia do mês de **junho** de **dois mil e vinte e cinco**, às nove horas, no Plenário **CASA DO CIDADÃO**, situado à Rua Oscar Teixeira de Siqueira nº 290, Bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, realizou-se a **Décima Terceira Reunião Ordinária**, da Câmara Municipal de Mucuri. o Excelentíssimo senhor Presidente Hélio Alvarenga Penha cumprimentando a todos, determinou ao primeiro-secretário, o vereador Willian Crisma de Cruz para que fosse procedida a verificação do quórum, e, sendo anunciado por este o registro necessário para a realização da presente reunião. Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou, com as bênçãos de Deus, abertos os trabalhos, iniciando o **Pequeno Expediente**, onde o Presidente determinou ao servidor designado que realizasse a leitura dos ofícios encaminhados e recebidos. Na sequência, foi realizada a leitura da **ata da décima segunda reunião ordinária de 2025**, que após ser lida, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada com onze votos favoráveis e o registro de uma abstenção. Dessarte, o presidente determinou a leitura do **Projeto de Lei Ordinária nº 013/2025** de autoria dos vereadores Edison Silva de Mattos e Willian Crisma da Cruz que dispõe sobre: **Declara como "Cidades-Irmãs" os Municípios de Mucuri/BA e Nova Viçosa/BA**. Após a leitura do Projeto de Lei e dos pareceres que o acompanhava, o presidente colocou o projeto de Lei Ordinária nº 013/2025 em discussão, momento em que os vereadores Edison Silva de Mattos, Willian Crisma da Cruz, Roberto Silva dos Santos Júnior e Fernando Batista dos Santos ressaltaram a importância do PLO 013/2025 e sua aprovação. Colocado em votação, o projeto de Lei Ordinária nº 013/2025 de autoria do Poder Legislativo foi aprovado em primeiro turno de discussão e votação pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Registra-se que no parecer da Comissão permanente de Administração Pública, Justiça e Redação que analisou o Projeto de Lei Ordinária de nº 013/2025, constava voto favorável do Presidente da Comissão, o vereador Roberto Júnior e do Relator Carlos de Jesus Brito e ausência do secretário Paulo Gomes Mota. Foi anunciada a **Pauta da Ordem do Dia**, devidamente publicada no lugar de costume e na imprensa oficial, onde foram apreciadas as **Indicações de nº 145, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155 e 156/2025** e os **Pedidos de Providência de nº 052 e 053/2025**, que após votadas, foram aprovadas em turno único de votação. Em seguida, o plenário apreciou a **Moção de Aplauso de nº 006/2025** de autoria do vereador **Hélio Alvarenga Penha** em homenagem à **Associação**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

**de Artesãos de Mucuri (Artesam) pelo admirável trabalho desenvolvido nas áreas de cultura e turismo em nosso Município.** Após a leitura da Moção, o Presidente colocou a Moção em discussão, momento em que os vereadores: Hélio Alvarenga Penha, Roberto Silva dos Santos Júnior, Edison Silva de Mattos, Paulo Gomes Mota, Douglas Souto Buchacra, Pamela Honorato Bremer Seixas, Carlos de Jesus Brito, falaram da importância da concessão do título à associação homenageada. Após a discussão, o Presidente colocou a Moção de Aplauso nº 006/2025 em votação, sendo aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Doravante, o Presidente concedeu tempo de fala regimental à Presidente da associação a Sra. Sara Campista, momento em que ela agradeceu pela homenagem concedida à associação e ressaltou a importância do reconhecimento do trabalho dos artesãos no Município. Assim foi finalizada a Ordem do Dia foi declarada aberta a Terceira Parte da Reunião: o **Grande Expediente**, onde o Senhor Presidente franqueou a palavra aos vereadores, que discorreram sobre os assuntos das matérias apreciadas e outras demandas de interesse público. Assim foi lavrada a presente Ata, sendo aprovada por todos os vereadores presentes na sessão. A ata vai devidamente assinada, por mim, Leonardo Batista Ruas-servidor designado, e pelo Presidente, Hélio Alvarenga Penha e vereadores presentes na sessão. Plenário "Casa do Cidadão", em 10 de junho de 2025.

**Hélio Alvarenga Penha-** \_\_\_\_\_

**Carlos de Jesus Brito-** \_\_\_\_\_

**Willian Crisma da Cruz-** \_\_\_\_\_

**Fernando Batista dos Santos-** \_\_\_\_\_

**Ademilson Ferreira Neves -** \_\_\_\_\_

**Douglas Souto Buchacra-** \_\_\_\_\_

**Ediney Alves de Oliveira-** \_\_\_\_\_

**Edison Silva de Mattos-** \_\_\_\_\_

**Felipe Pereira Tigre-** \_\_\_\_\_

**Geneval Pereira Miranda-** \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

Pamela Honorato Bremer Seixas- \_\_\_\_\_

Paulo Gomes Mota- \_\_\_\_\_

Roberto Silva dos Santos Júnior- \_\_\_\_\_

  
Leonardo Batista Ruas  
Servidor Designado